

PORTARIA Nº 629

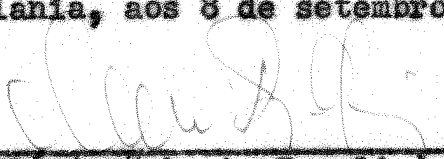
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do ofício s/n de 30 do mês findo do Dr. Juiz Eleitoral da 39ª Zona, sediada em ITAPACÍ,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 574, de 26 de julho, na parte que designou o Sr. MANOEL MACHADO FAGUNDES, Juiz Preparador de PILAR, termo daquela Comarca, e designar para substituí-lo nas mesmas funções o Sr. FRANCISCO VENÂNCIO NETO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
8/9/54
Fagundes